

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

EDITAL

1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Rúben Joaquim Pinto Loureiro, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, artigo 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as deliberações da 1.ª sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, de 11 de Abril de 2025.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Indicação dos Representantes dos Partidos com Representação na Assembleia de Freguesia, para efeito de integração da Comissão de Extinção: (Tomado Conhecimento);

Eleição de cidadãos eleitores recenseados na área da freguesia, para efeito de integração da Comissão de Extinção: (Eleição por maioria)

Coruche, 14 de Abril de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesias

Rúben Joaquim Pinto Loureiro